



ISSN: 2230-9926

Available online at <http://www.journalijdr.com>

IJDR

International Journal of Development Research
Vol. 10, Issue, 02, pp. 33864-33869, February, 2020



RESEARCH ARTICLE

OPEN ACCESS

KNOWLEDGE MANAGEMENT PRACTICES IN THE DISTANCE EDUCATION MODALITY IN THE MARINGÁ PRISON SYSTEM - PR

¹Luiz Tatto, ²José Aparecido Pereira, ³Ricardo Deibler Zambrano Junior
and ⁴Vilma Aparecida Merotti

¹É mestre e doutor em Administração e professor no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Gestão do Conhecimento nas Organizações da UniCesumar. É bolsista produtividade e pesquisador do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI).

²É mestre e doutor em filosofia. Professor na Pontifícia Universidade Católica do Paraná e no Programa de Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento nas Organizações da UniCesumar. Pesquisador do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI)

³Graduado em Administração de Empresa. Gestor de Ensino a Distância da Unipar- Universidade Paranaense. Mestrando em Gestão do Conhecimento nas Organizações da Unicesumar

⁴É professora de Geografia na Rede Pública do Estado Paraná. Mestranda em Gestão do Conhecimento nas Organizações da Unicesumar

ARTICLE INFO

Article History:

Received 09th November, 2019

Received in revised form

26th December, 2019

Accepted 03rd January, 2020

Published online 27th February, 2020

Key Words:

Knowledge management. Prison system.
Distance education. Management practices.

*Corresponding author: Luiz Tatto,

ABSTRACT

This article discusses the process of implementation of the combined classroom and distance modality (Distance Education), whose proposal is from the Secretary of State of Education - SEED, in partnership with the Secretariat of Security and Penitentiary Administration that proposes a differentiated form in provision of basic education to students temporarily deprived of their liberty in the prison system Professor Tomires de Carvalho de Maringá. Thus, the objective of the article was to promote an investigation on the contributions of knowledge management practices in the teaching and learning process in this institution. As a methodology, the study is classified as descriptive, exploratory and case study. Data were collected through semi-structured interviews applied at the referred institution. The article is structured as follows: a) Brief History of Distance Education in Prison System Educational Institutions; b) Education in the Prison Area and c) Knowledge Management and Distance Education. The institution has a propitious environment to give shape and content to knowledge and people and agents of social transformation act in it. The use of knowledge management practices provides security in the face of pedagogical actions, in addition to making significant contributions to educational processes in the Maringá prison system.

Copyright © 2020, Moayad Kheirbek et al. This is an open access article distributed under the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

Citation: Luiz Tatto, José Aparecido Pereira, Ricardo Deibler Zambrano Junior and Vilma Aparecida Merotti. 2020. "Transnasal endoscopic treatment of choanal atresia", *International Journal of Development Research*, 10, (02), 33864-33869.

INTRODUCTION

No Brasil, a evolução da modalidade de Educação a Distância avançou utilizando-se dos aparatos tecnológicos e de comunicação disponíveis (correios, rádio, internet, etc.). Atualmente, há diversas tecnologias que fornecem múltiplas vias de acesso e conexões que dão suporte ao trabalho escolar e ainda contribuem com a disseminação do conhecimento em qualquer ambiente, inclusive nos espaços prisionais, basta obter as ferramentas adequadas e possíveis de serem utilizadas. O país possui realidades diferenciadas, principalmente, quando

o tema é escolarização no cárcere. O Estado Paraná optou em ofertar a proposta pedagógica combinado Educação a Distância, com o intuito de oportunizar escolarização e conclusão de etapas de estudos a um maior número de pessoas que estão no sistema sob tutela judicial. Portanto, o experimento pedagógico combinado com a educação a distância ofertado no CEEBJA Professora Tomires Moreira de Carvalho foi objeto deste estudo com foco nas práticas de criação e compartilhamento do conhecimento definidos por Dalkir e no modelo de gestão do conhecimento organizados pelos autores Nonaka e Takeuchi. Estudos neste campo

podem beneficiar em primeiro lugar a própria instituição que terá oportunidade de refletir sobre sua prática. Os registros podem contribuir e servir como referencial de base de informações e de buscas para orientar outras unidades federativas, quanto à organização de polos de estudos em educação a distância para os seus sistemas prisionais. Inicialmente fizemos um breve histórico da educação a distância em instituições de cárcere no Brasil. Na sequência, uma análise em registros referentes à escolarização no interior do sistema prisional do Paraná, com destaque para limites e possibilidades da modalidade educacional educação a distância, que se encontra em processo de construção no Estado. Finalmente, análise de como se processa a gestão do conhecimento implementada na gestão da modalidade educação a distância, destacando prováveis contribuições de práticas de aplicação ao modelo de educação a distância durante o processo de evolução das etapas de aprendizagem na instituição de ensino que está alocada na Penitenciária Estadual de Maringá. Portanto, o objetivo deste artigo foi investigar quais práticas de gestão do conhecimento contribuem no processo de ensino e de aprendizagem no contexto da Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação a Distância no sistema prisional de Maringá.

MATERIAL E MÉTODOS

As atividades metodológicas utilizadas para a investigação em torno da problemática definida para este artigo consistiu em fazer um levantamento bibliográfico no que diz respeito aos temas que tratam especificamente sobre o assunto contemplado em nossa abordagem. Em segundo, os procedimentos adotados para a nossa discussão se guiaram pela leitura, análise, reflexão e interpretação dos textos que abordam sobre o assunto. Os resultados apresentados neste artigo se orientaram pela abordagem qualitativa: “A metodologia qualitativa se preocupa em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. Fornece análise mais detalhada sobre as investigações, hábitos, atitudes e tendências de comportamento” (MARCONI; LAKATOS, 2008, p. 269). A escolha desse tipo de abordagem para a nossa discussão se justifica por conta da natureza do artigo, ou seja, pelo fato de a sua problemática se situar totalmente no âmbito da investigação especulativa e teórica. Quanto aos materiais, as discussões realizadas em torno do tema ficaram circunscritas a alguns textos que abordam sobre o assunto, sobretudo *O Desafio da Gestão do Conhecimento nas Áreas de Administração e Planejamento das Instituições Federais de Ensino Superior* Penais do Paraná. (2006), *Criação de conhecimento na empresa: como as empresas japonesas geram a dinâmica da inovação* (1997), *Plano estadual de educação no sistema prisional do Paraná* (2012), *Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais* (2010).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Refletir sobre a educação intramuros no sistema penal, como medida de ressocialização do indivíduo exige um olhar para história da educação nesses espaços de privação de liberdade. As Diretrizes Curriculares para Educação de Jovens e Adultos, 2000, apresentam que no decorrer da história da educação, muitas correntes filosóficas, métodos, paradigmas e conceitos pedagógicos emergiram, dada a necessidade de superar os

modelos vigentes. Esses não deram conta do propósito de uma educação justa e igualitária capaz de transmitir o conhecimento, de modo a responder as expectativas momentâneas com características e especificidades próprias. Nesse contexto, a sociedade atual vem buscando cada vez mais alternativas que venham contribuir para a diminuição da reincidência dos sujeitos apenados, reintegrando-os novamente a sociedade após terem cumprido suas penas e ganharem a liberdade. Estudiosos do assunto buscam na educação, meios para alcançarem estes objetivos. Para tanto, foi instituído na Lei de Execuções Penais (LEP) Lei Nº 7.210 de 1984 que, todas as unidades penais mantivessem em seu interior escolas em funcionamento para que os indivíduos detentos tenham possibilidades de acesso a escolarização. Dessa forma, o Estado Paraná através das Secretarias de Educação e da Justiça por meio das Diretrizes Curriculares para Educação de Jovens e Adultos, 2000, assumem a organização e a manutenção da educação dentro do sistema penitenciário, visando apresentar elementos para a formação de uma consciência histórico-crítica que, uma vez inculcadas na mente do encarcerado, favorecerá à formação de atitudes que permitirão a promoção de valores culturais e morais a fim de torná-los quando da reinserção na sociedade, verdadeiramente um cidadão capaz de liderar com dignidade, tendo como propósito a não reinserção no crime, contribuindo, assim, para uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante disso, Mirabete (1993, p. 85) oportuniza um esclarecimento a saber: “a assistência educacional deve ser uma das prestações básicas mais importantes não só para o homem livre, mas também àquele que está preso, constituindo, nesse caso, um elemento de tratamento penitenciário como meio para a reinserção social [...]”. (MIRABETE, 1993, P.85). Dispõe, aliás, a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 205 que: a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988). Educação em espaços de privação de liberdade deve ser entendida como direito fundamental constituído. Na década de 80, a Lei de Execução Penal n.º 7.210, de 11 de junho de 1984, determina expressamente que os estabelecimentos prisionais ofereçam assistência educacional à pessoa presa, e ainda descreve os parâmetros dessa oferta. A lacuna observada nesse documento aponta a obrigatoriedade apenas para o Ensino Fundamental, excluindo o Ensino Médio e Superior. A própria LDB, (Lei de Diretrizes e Bases) de 20 de dezembro de 1996, não contemplou a educação em espaços prisionais, sendo posteriormente corrigida no Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Para Ireland (2006), diretor do setor da Educação de Jovens e Adultos - EJA da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD, do Ministério da Educação, só a partir de 2004 é que o governo retoma a responsabilidade da Educação em espaços prisionais. Em 2010, com a aprovação das Diretrizes Nacionais para oferta de Educação de Jovens e Adultos privados de liberdade, normatiza-se em âmbito nacional as ações pedagógicas nesses espaços em consonância aos apontamentos da CONFITEA VI - Belém/2009, que afirma que “não pode haver exclusão da educação de adultos nas prisões, apropriadas para todos os níveis”. Compreender as bases legais, estudar e utilizá-las com sabedoria são etapas do processo de gestão do conhecimento. Em alinhamento às legislações vigentes, o Paraná promove assistência educacional

a homens e mulheres internos nos estabelecimentos penais, visando à reintegração social dessas pessoas. Nesse sentido, “A regulamentação do atendimento educacional no Sistema Penitenciário do Paraná decorre das Diretrizes Nacionais para a Oferta da Educação em Estabelecimentos Penais aprovadas pela Resolução N° 3, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), que foram homologadas pelo Ministério da Educação por meio da Resolução n° 2, de 19 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação (CNE). A Constituição do Estado do Paraná, no seu Título VII, artigo 239, também determina que “o Estado promoverá a assistência a homens e mulheres internos e egressos do sistema penitenciário, inclusive aos albergados, visando à sua reintegração à sociedade” (PPC/PR, 2013 p.7) A modalidade de educação a distância é apresentada como um programa educativo a ser empregado no âmbito escolar do sistema prisional e requer conhecimento, de todos os participantes, para que as ações pedagógicas nesta área se estabeleçam. O conhecimento se estabelece, principalmente, na interação entre pessoas. Nonaka e Takeuchi (1997, p.68, 69) afirmam que “o conhecimento é criado a partir de uma conversão do conhecimento de quatro modos: socialização e externalização, combinação e internalização; cada modelo de conversão do conhecimento cria conteúdo diferente e depende especialmente de pessoas”.

O marco legal sobre a modalidade de educação a distância no cárcere é recente e necessita entendimento das características de ensino que lhes são próprias e também das práticas de gestão do conhecimento possíveis de serem aplicadas em cada ação educativa. Há uma carência de registros nesta área de conhecimento em função das especificidades presentes nesta modalidade de atendimento educacional dentro do sistema prisional. Utilizar a modalidade Educação a Distância para a educação formal nos espaços prisionais é intercambiar o conhecimento e o processo de uma gestão democrática, como via de acesso à busca do conhecimento necessária para enfrentar a atual “sociedade do conhecimento”. Como afirma Morin (2000, p. 31) “o conhecimento que comporta a integração do conhecedor em seu conhecimento deve ser, para a educação, um princípio e uma necessidade permanente”.

(Lemos, 1999; Alves, 2005) comentam que, “a carência de registros do conhecimento e construção da memória da instituição de ensino dificulta a aprendizagem organizacional”. Cada unidade da federação busca atender às exigências legais que vem sendo estruturadas nos últimos 15 anos com a intenção de estabelecer políticas comuns, no âmbito educacional, com perspectiva de melhoria nos índices nacionais de ressocialização das pessoas em privação de liberdade: “é evidente que os avanços normativos não correspondem a um adequado contingente de estudantes dentro do sistema prisional, sobretudo diante dos níveis de escolaridade que essa população apresenta. Há, portanto, a necessidade de ampliar a oferta de serviços educacionais nas prisões e de garantir visibilidade ao tema, para que integre de forma efetiva a agenda das políticas governamentais, sobretudo se considerarmos a educação como estratégia de ressocialização, de reinserção produtiva do futuro egresso e de garantia da dignidade humana do cidadão apenado”. (GOMES, 2016, p. 24). Para superar esta defasagem, diversas atividades devem ser propostas para adequar a estrutura curricular a uma clientela específica, aproximando a realidade educativa: [...] o melhor que podemos fazer é criar ambientes para os indivíduos, nos quais caiba a esperança de obter experiências de aprendizagem. A tarefa de quem planeja o currículo

consiste em estabelecer a estrutura fundamental de um ambiente no qual os que aprendem podem ter experiências de aprendizagem”. (BEAUCHAMP, 1981, p. 114). É importante dizer que, embora seja uma modalidade de menor custo, uma vez que o ensino presencial exige um maior investimento, a educação a distância para ter êxito, necessita de uma proposta pedagógica com estratégias bem definidas, uma equipe de trabalho capacitados e dispostos a enfrentarem desafios e ainda material didático-pedagógico adequado, além de dispositivos de apoio e orientação individualizada. A educação deve ser entendida como o ato de orientar, preparar, capacitar, fazer com que o indivíduo externaliza suas potencialidades. Mayer (2006) complementa que a educação dá significado ao passado e proporciona ferramentas para se formular um projeto individual. Em um sentido amplo, a educação de uma pessoa reflete toda a sua existência em toda a sua duração e em todos os seus aspectos. Assim, educação é formação do homem pela sociedade, ou seja, o processo pelo qual a sociedade atua constantemente sobre o desenvolvimento do ser humano. Trata-se de um processo, um fato existencial e social, é um fenômeno cultural. É um fato histórico, refere-se ao modo como o homem se faz homem.

O Parecer CNE/CEB n° 2/2010, estabelece que os educadores da Educação de Jovens e Adultos do sistema prisional têm como desafio permanente discutir, rever, refazer e inovar, assumindo a identidade de trabalhadores culturais, envolvidos na produção de uma memória histórica e de sujeitos sociais que criam e recriam o espaço e a vida social. Os problemas pertinentes à área da educação prisional, são complexos, o que nos conduz a perceber que não existem respostas imediatas para eles, fato que justifica a necessidade de estudos, pesquisas, levantamentos, reflexões e, principalmente, a elaboração de projetos de pesquisas teóricas, sociais e educacionais. Em 2016, no levantamento sobre Informações Nacionais dos Presídios no Brasil, (INFOPEN) concluíram que: “o grau de escolaridade da população prisional brasileira é extremamente baixo. Aproximadamente oito em cada dez pessoas presas estudou, no máximo, até o ensino fundamental ou o têm incompleto é de 50%, apenas 8% da população prisional concluiu ensino fundamental. Entre as mulheres presas, esta proporção é um pouco maior (14%)”. (MJ, 2016). Este realmente é o perfil que todos ou a grande maioria apresenta, entretanto, no dia a dia da sala de aula, deparamo-nos com pessoas com alto potencial para aprender, com elevado desejo de pertencimento à vida em sociedade e com sede de conhecimento, além do desejo de ver uma etapa da vida concluída: a escolarização.

No Paraná, em espaços prisionais, a educação é ofertada pelos Centros Estaduais de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJA) que possui regulamentação específica para atendimento escolar presencial na oferta para educando da Fase I, e para a oferta da Fase II do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, desde 2015 é permitida pelo Conselho Estadual de Educação, Parecer n.º 02/14, de 19/03/2014, a organização presencial combinada com momentos a distância (Educação a Distância) com as seguintes possibilidades: a) Cem por cento da Carga Horária Presencial; b) Setenta e cinco por cento da Carga Horária Presencial e vinte e cinco a Distância; c) Cinquenta por cento da carga horária presencial e cinquenta a distância; d) Vinte por cento da carga horária presencial e oitenta a distância. Esta oferta educacional busca ampliar o atendimento de um maior número da população presa e valoriza o tempo de estudo realizado no cubículo. Esta já é

uma realidade que vem acontecendo com suporte na legislação. Porém, a esse respeito, muito deve ser feito para que sua efetivação cumpra a finalidade de desenvolvimento do educando, bem como, sua qualificação profissional para o trabalho e preparo para o exercício de convivência social, oportunizando acesso, de acordo com Delors (2000, p. 91) a “saberes utilitários, a tendência para prolongar a escolaridade e o tempo livre, que deveria levar os adultos a apreciar, cada vez mais, as alegrias do conhecimento e da pesquisa individual”. É no espaço escolar que a marca do crime pode ser amenizada, uma vez que ali o sujeito encarcerado é apenas sujeito da ação pedagógica desenvolvida. E essa é uma condição de preparação para a vida em sociedade de valor inestimável para esse indivíduo. A partir destes dados, os profissionais do CEEBJA Professora Tomires Moreira de Carvalho aceitaram o desafio de implementar a modalidade Educação a Distância. A escola, com o comprometimento de todos, encaminhou os trabalhos de implantação do experimento pedagógico combinado Educação a Distância para os alojamentos dos alunos em privação de liberdade. Durante todo ano de 2016 até agosto de 2017, ainda em fase inicial, os profissionais ao mesmo tempo em que desenvolviam os trabalhos na modalidade de ensino regular presencial, foram envolvendo-se e formulando instrumentos referentes às atividades Educação a Distância, com o propósito de estabelecer metas para que essa nova modalidade legal se concretizasse.

Para que a proposta Educação a Distância se estruture nas instituições de ensino no sistema prisional, é importante disponibilizar aos alunos, acesso ao aparato tecnológico necessário a essa modalidade. O Regimento Escolar (RG) prevê a utilização de mídia impressa como uma das tecnologias a serem empregadas nas ações pedagógicas para a Educação de Jovens e Adultos do sistema prisional: “A modalidade de Educação de Jovens e Adultos organizada de forma presencial combinada com educação à distância, visa a mediação didático pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem, com a utilização da mídia impressa e das tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversas”. (RE/EJA, 2014.p.36). Mesmo sem o aluno ter acesso ao instrumental tecnológico (internet), por exemplo, os profissionais (professores) produziram materiais acessíveis para dar conta dessa modalidade de ensino, com o propósito de possibilitar escolarização a um maior número de pessoas dentro do sistema prisional, garantindo um direito público subjetivo. Para isso fez-se necessário adotar modelos de gestão do conhecimento como um instrumento organizador do processo de ensino e de aprendizagem na instituição. O Artigo 5.º da Resolução n.º 2/2010 do Conselho Nacional da Educação CNE/CEB incentiva Educação a Distância para população nos espaços prisionais. O Artigo 5º traz em seu bojo que, para o trabalho educacional no cárcere dê resultados, é necessário a promoção de novas estratégias e possibilidades pedagógicas. A principal função da escola de educação básica é a democratização do saber: “Os Estados, o Distrito Federal e a União, levando em consideração as especificidades da educação em espaços de privação de liberdade, deverão incentivar a promoção de novas estratégias pedagógicas, produção de materiais didáticos e a implementação de novas metodologias e tecnologias educacionais, assim como de programas educativos na modalidade Educação a Distância (EAD), a serem empregados no âmbito das escolas do sistema prisional”. (Resolução CEB/CNE nº 2 de 19/05/2010).

A modalidade de educação a distância chega aos espaços prisionais, na forma de combinado presencial e a distância e cumpre sua real função de ofertar, na forma da lei, a educação num momento em que a relação professor-aluno não é possível de acontecer, e também para inovar no processo ensino-aprendizagem dos sujeitos em privação de liberdade. É apresentada como um programa educativo a ser empregado no âmbito escolar do sistema prisional e requer conhecimento, de todos os participantes, para que as ações pedagógicas nesta área se estabeleçam.

Para Nonaka e Takeuchi (1997, p.68-69), “o conhecimento se estabelece, principalmente, na interação entre pessoas, afirmam que, o conhecimento é criado a partir de uma conversão do conhecimento de quatro modos: socialização e externalização, combinação e internalização; cada modelo de conversão do conhecimento cria conteúdo diferente e depende especialmente de pessoas. A seguir apresentaremos as etapas da espiral do conhecimento e como se processa a conversão do conhecimento entre os indivíduos apresentados por Nonaka e Takeuchi, (1997, p. 23): a) Socialização: Trata-se da conversão do conhecimento Tácito em Tácito, acontece na interação existente entre os funcionários, que de forma espontânea compartilham seus conhecimentos, suas experiências, suas habilidades, e a observação pode ser o meio mais seguro para ocorrer este conhecimento; b) Externalização: Baseia-se na conversão do conhecimento Tácito em Explícito. Nesse modelo o conhecimento Tácito é transmitido através da linguagem escrita que podem ser gráficos, tabelas, símbolos etc. Desta forma o conhecimento é externalizado e com facilidade disseminado. Segundo Nonaka e Takeuchi (1997) dentre os quatro modos de conversão do conhecimento, esta etapa é a mais importante, pois cria conceitos novos e explícitos para as organizações; c) Combinação: Conversão do conhecimento Explícito em Explícito. Acontece quando ocorre a combinação entre conhecimentos Explícitos, gerando um terceiro conhecimento. É um processo que envolve a combinação de diferentes conhecimentos explícitos fundamentado na análise de documentos, redes de comunicação informatizadas, reuniões dentre outros; d) Internalização: É a conversão do conhecimento Explícito em Tácito. É um modelo de transmissão de conhecimento que ocorre por meio da interpretação feita pelos profissionais detentores do conhecimento explícitos que estão elencados em livros manuais normas dentre outros documentos dentro da empresa. Esse conhecimento é adquirido e internalizado por meio do estudo. É o aprender fazendo.

Diante dessa nova ordem educacional Educação a Distância, todos os agentes estão comprometidos em traçar metas para obter índices positivos quanto à escolaridade desse público, estão dispostos a conhecer os mecanismos que envolvem o ato de aprender e transformar a realidade: “Em educação o mais importante, já que o objetivo de toda prática educativa, provocar a reconstrução do conhecimento empírico do aluno, e isso não pode ser entendido, nem se desenvolver sem respeito pela diversidade, pelas diferenças individuais que determinam o sentimento, é o ritmo e a qualidade de cada um dos processos de aprendizagem. (SACRISTÁN, 1998, p. 105). De acordo com Davenport e Prusak (1998), a gestão do conhecimento é o conjunto de atividades relacionadas com a geração, codificação e transferência do conhecimento. Sobre criar, codificar e transferir conhecimento, os autores Davenport; Prusak, (1998) escrevem: “Conhecer é transformar o objeto e transformar-se, a origem do conhecimento é o

trabalho humano, pois é construído socialmente. Só há aprendizagem quando o homem, em suas interações com o mundo, supera desafios e transforma essa realidade. Afirmam que o conhecimento pode ser visto como um conjunto de informações reconhecidas e integradas pela pessoa dentro de um esquema existente, isso significa que as informações são transformadas em conhecimento por meio da intervenção de pessoas, seja reconhecendo estas informações ou integrando-as, sendo o conhecimento uma relação entre o sujeito e o objeto. (DAVENPORT; PRUSAK, 1998, p.18). As práticas e ferramentas como portais, intranet e plataformas colaboram dando suporte à gestão do conhecimento, auxiliando no processo de coleta e estruturação do conhecimento dos grupos de indivíduos, disponibilizando esse conhecimento em uma base que pode ser compartilhada por todos os envolvidos no processo de implementação da Educação a Distância.

No CEEBJA Tomires, as etapas de estudos para organização do trabalho escolar, aconteceu seguindo programações previstas em calendário, (Reuniões Pedagógicas, Grupos de Estudos, Hora Atividade, Formação Continuada). Espaços de construção e disseminação do saber. Segundo Dalkir (2011) nestes espaços são construídas comunidades de práticas compostas por conjuntos de pessoas que possuem interesses pessoais e profissionais em comum, que compartilham, participam e estabelecem afinidades. Assim, constroem conhecimento, via interações, criando uma memória organizacional para a instituição. Assim, “A gestão do conhecimento geralmente aborda dois objetivos gerais: a reutilização de conhecimentos para promover a eficiência e inovação para introduzir formas mais efetivas de fazer as coisas. Aplicação de conhecimentos refere-se ao uso real do conhecimento que tenha sido capturado ou criado e colocado no ciclo de KM” (DALKIR, 2011, p.145). É importante compreender que a prática de criação do conhecimento depende das pessoas, que o compartilhamento do conhecimento acontece na interação com o outro, ancorados em vínculos estabelecidos na esfera de confiança entre elas para compartilhar saberes e deve fazer parte da dinâmica cotidiana dos profissionais que atuam nas organizações. Diversas práticas estão relacionadas a gestão de pessoas, que podem ser aplicadas no ambiente escolar a fim de facilitar o compartilhamento do conhecimento e experiências que contribuem com o aperfeiçoamento da instituição de ensino. Batista (2006), elenca várias práticas de gestão do conhecimento que podem ser implementadas no contexto escolar, viabilizando o armazenamento do conhecimento. a) fóruns presenciais e virtuais; b) comunidade de prática; c) educação corporativa; d) narrativas; e) universidade corporativa e f) mentoring e coaching. (BATISTA, 2006, p. 59).

Conclusão

Depois de um longo período de discussão para concretização da aplicabilidade da lei, reiteramos que essa oferta é uma das formas de garantir a esses sujeitos melhores condições de participação na vida em sociedade, mesmo que seja em condições pouco favoráveis, dada a realidade da estrutura prisional do país. O objetivo do nosso estudo constituiu-se em diagnosticar se as práticas de gestão do conhecimento contribuem como mecanismo de melhoria para a efetivação da Educação a Distância no sistema prisional de Maringá-Pr. A fim de alcançar o objetivo pretendido o artigo foi estruturado da seguinte forma: a) Breve Histórico da Educação a Distância

em Instituições Educacionais no Sistema Prisional; b) Educação no Espaço Prisional e c) Gestão do Conhecimento e Educação a Distância. Realizamos entrevista semiestruturada direcionada aos professores do CEEBJA Professora Tomires Moreira de Carvalho, e a partir dos resultados adquiridos sob a ótica da gestão do conhecimento, foi possível alinhar as práticas de gestão do conhecimento às práticas pedagógicas aplicadas, contribuindo assim substancialmente com a aprendizagem por meio da Educação a Distância. As práticas detectadas com maior frequência foram: mentoring, ligadas a gestão de recursos humanos; comunidades de práticas; fóruns presenciais e listas de discussões; ferramentas como portais e intranets; café do conhecimento; universidade corporativa e melhores práticas. Após análise dos resultados verifica-se a necessidade de implantação de práticas de gestão do conhecimento que compreendam o uso das tecnologias para facilitar acesso à informação dos alunos e da equipe pedagógica como um todo. Destacamos também que as práticas detectadas são suficientes para promover o ensino e a aprendizagem dos alunos por meio da Educação a Distância, resultando assim numa educação de qualidade para todos.

REFERÊNCIAS

- BATISTA, Fabio Ferreira. TD 1181. O Desafio da Gestão do Conhecimento nas Áreas de Administração e Planejamento das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) Penais do Paraná. (2006).
- BEAUCHAMP, G. Curriculum theory. 4. ed. Itasca: F.E. Peacock Publishers, 1981.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 5. ed. São Paulo: RT, 2000.
- BRASIL. DEPEN. Anuário/anuário- spf- 2016, Brasília-DF 70.713-020.
- BRASIL. Plano Nacional de Educação. pne 2001 a 2010 e do novo pne 2011 a 2020. Brasília. DF.
- BRASIL. RESOLUÇÃO, CEB/CNE nº 2 de 19/05/2010. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.
- DALKIR, K. Knowledge Management in Theory and Practice. Burlington: Elsevier 2011.
- DAVENPORT, T. H.; PRUSAK, Laurence. Conhecimento empresarial: como as organizações gerenciam o seu capital intelectual. Moreira, Daniel Alexandre Teoria e prática em gestão do conhecimento: pesquisa exploratória sobre consultoria em gestão do conhecimento no Brasil / Daniel Alexandre Moreira. – 2005.
- DELORS, J. Educação um tesouro a descobrir. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- GOMES, A. Valeska. Oferta Educacional em prisões e a Modalidade de Educação a Distância. Dezembro de 2016.
- LEMO, C. Inovação na era do conhecimento. In: LASTRES, M. M. H.; ALBAGLI, S. Informação e globalização na era do conhecimento. Rio de Janeiro: Campus, 1999. cap. 5. p. 122-144.
- MIRABETE, J. F. Lei de execução penal. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1993.
- MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2000
- NONAKA, I; TAKEUCHI, H. Criação de conhecimento na empresa: como as empresas japonesas geram a dinâmica da inovação. RJ: Campus, 1997.
- PARANÁ. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL DO PARANÁ. Curitiba. 2012

PARANÁ. PROCESSO N° 2553/13 PROTOCOLO N° 13.020.297-7. PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 02/14 APROVADO EM 19/03/14

PARANÁ. Proposta pedagógico-curricular para a oferta de Educação de Jovens e Adultos nos Estabelecimentos Penais do Paraná. (2013).

PARANÁ. SEED Ações Norteadoras sobre o Regimento Escolar Prisional do Estado do Paraná. CURITIBA SEED/PR 2014.

SACRISTÁN, J. Gimeno; GÓMEZ; A. I. Pérez. Compreender e Transformar o Ensino. 4º edição; editora, ARTMED, Porto Alegre, 1998.

UNESCO, Institute for Lifelong Learning (UIL). Relatório Nacional CONFINTEA VI.
